

EDITAL 05/2024**EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS CIENTÍFICOS**

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGQ/UFRN), torna público o presente edital para a concessão de auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados no programa, com o objetivo de viabilizar a participação em eventos científicos de abrangência nacional e/ou internacional. Este edital segue as normas e critérios estabelecidos pelas portarias CAPES 34/2006 (Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX), 132/2016 (“Estabelece o Auxílio Diário para viagens no País e no exterior aos beneficiários dos Programas da Capes e seus convidados”) e 227/2017 (“Atualização do regulamento do Programa de Excelência Acadêmica”) e está em consonância com o planejamento do programa para o quadriênio 2021-2024.

1. OBJETIVO:

1.1. O presente edital tem como finalidade apoiar e incentivar a participação de estudantes do PPGQ/UFRN em eventos.

2. RECURSOS DISPONÍVEIS:

- 2.1. Será disponibilizado um montante total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil reais) para auxílio financeiro aos estudantes, durante o semestre 2024.1.
- 2.2. Os valores dos auxílios concedidos serão: 03 (duas) cotas no valor de R\$ 1.200 (mil e duzentos reais), 06 (seis) cotas no valor de R\$ 1.600 (mil e seiscentos reais), 08 (oito) cotas no valor de R\$ 2000 (dois mil reais) e 02 (duas) cotas no valor de R\$ 3.200 (três mil e duzentos reais).
- 2.3. As 02 (duas) cotas no valor de R\$ 3.200 (três mil e duzentos reais) são destinadas a eventos internacionais, que ocorrem no exterior.
- 2.4. O valor do auxílio financeiro será destinado para custear despesas relativas à inscrição no evento, transporte e/ou hospedagem.

3. ELEGIBILIDADE:

- 3.1 Poderão candidatar-se ao auxílio financeiro os estudantes matriculados no PPGQ/UFRN.
- 3.2 Os candidatos devem estar em situação regular no programa, sem pendências acadêmicas ou administrativas.
- 3.3 Ter trabalho avaliado por comitê científico e aceito para participação no evento na forma de pôster ou apresentação oral (o aceite deve ser apresentado até o pagamento do auxílio).
- 3.4 O aluno não pode estar em débito com suas obrigações do programa e não ter sido reprovado em disciplinas durante o curso atual.
- 3.5 Os alunos contemplados no último edital não podem ser contemplados novamente neste edital.
- 3.6 O orientador deve estar em dia com suas obrigações no programa (parecer de relatório semestral de acompanhamento dos seus alunos de pós-graduação e pós-doutorandos e atualização do seu currículo Lattes).
- 3.7 A concessão do auxílio é restrita à participação em eventos científicos promovidos por sociedades científicas e entidades assimiladas sem fim lucrativo.

3.8 Os auxílios concedidos por este edital abrangerão os eventos científicos que ocorrerão de maio a dezembro de 2024.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Relevância do evento para a área de pesquisa do estudante;
- b) Contribuição do evento para a formação acadêmica do estudante;
- c) Histórico de participação em eventos científicos;
- d) Mérito acadêmico do estudante;
- e) Tabela de pontuação (**ANEXO I**);
- f) Disponibilidade de recursos financeiros.

4.2 Em caso de igualdade na pontuação, são critérios de desempate:

- 1º) Não ter recebido auxílio da CPG para participação em eventos no seu curso atual;
- 2º) Maior tempo no curso atual no programa;
- 3º) Maior CR;
- 4º) Maior idade.

5. INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/04/2024 a 15/05/2024, por meio do preenchimento do formulário (**ANEXO II**). Após o preenchimento o candidato deve enviar para o email da secretaria do programa –ppgq.ufrn@gmail.com, com o título do email EDITAL DE EVENTOS 2024/nome do aluno. Emails com título incorreto não serão recebidos.

5.2. Os candidatos devem obrigatoriamente anexar ao formulário a seguinte documentação:

- a) Comprovante de aceitação do trabalho, caso seja apresentador em alguma atividade no evento (de preferência, que indique a modalidade da apresentação). Caso o candidato ainda não tenha o aceite, o
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Justificativa da relevância da participação no evento (máximo de 500 palavras) assinada pelo orientador;
- d) Declaração de outros auxílios ou financiamentos solicitados para o mesmo fim;
- e) Histórico escolar de mestrado ou doutorado atualizado.

5.3 Todos os documentos comprobatórios das atividades a serem pontuadas e os anexos **I** e **II** (devidamente preenchidos) devem ser anexados em um único documento PDF. Não serão pontuadas atividades que não estejam comprovadas por documentos, certificados e declarações comprobatórios submetidos pelos candidatos na solicitação de inscrição.

6. RESULTADO E DIVULGAÇÃO:

6.1. A seleção será realizada por uma comissão designada pela coordenação do programa.

6.2. O resultado será divulgado até o dia 20/05/2024, por meio da página oficial do programa.

6.3. Os candidatos selecionados receberão informações adicionais sobre os procedimentos para o recebimento do auxílio.

7. RESPONSABILIDADES DOS BENEFICIADOS:

7.1. Os estudantes beneficiados deverão apresentar, após o evento, um relatório de participação contendo informações sobre as atividades desenvolvidas e os benefícios acadêmicos alcançados.

7.2. Os estudantes comprometem-se a respeitar as normas e regras estabelecidas pela instituição para o uso dos recursos concedidos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A concessão do auxílio financeiro está sujeita à disponibilidade de recursos orçamentários;

8.2. Os resultados serão divulgados no site do PPGQ e por meio de comunicação direta aos selecionados;

8.3. Casos omissos serão analisados pela comissão de seleção;

8.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – Planilha Quantitativa

Concessão de auxílio financeiro aos estudantes do PPGQ/UFRN – 2024.1

Candidato(a): _____

Critérios	Pontuação	Pontos individuais
Trabalho aceito para apresentação*	Oral = 20	
	Pôster = 10	
Alunos de mestrado ou doutorado com bolsa, mas sem reserva técnica	10	
Aprovação em Exame de Qualificação	10	
Créditos cursados (pontuação a cada 2 créditos)	1	
Participação no Programa de Estágio Docente	5	
Artigo publicado como autor principal (tema da dissertação ou tese)	A1 = 30	
*Para coautor (tema da dissertação ou tese) a pontuação será dividida por 2	A2 = 20	
	A3 = 15	
	A4 = 10	
*Para colaborador, a pontuação será dividida por 3		
Evento internacional	20	
Evento nacional	10	
Evento regional	5	
Participação na organização de eventos do Programa	10	
Total		

* caso o aluno não tenha o aceite do evento informar a modalidade de apresentação em poster

Seguir as diretrizes apresentadas nas seções 4 e 5 deste edital.

Declaro, para os devidos fins, que os dados acima são verdadeiros.

Local: _____ Data: _____/_____/_____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____